



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **522/2024**

Aracaju, 17 de Dezembro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2021/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 243/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, solicitando medidas necessárias para estabelecer uma patrulha policial na ponte do Rio Vaza-Barris, na Rodovia João Paulo II (SE-170), que liga os Municípios de São Domingos a Itabaiana, de modo a evitar maiores fatalidades até a instalação das grades de proteção.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003300380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 26/12/2024 09:25

Checksum: **C6C1969066E8A9455390FD56B90666570E96A78DA3CB0D6B7CB08CE27F26D9FA**

